**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025**

**(Do vereador Dr. Tandick Resende)**

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Euclides Ferreira dos Santos, nos anais desta Casa de Leis.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Euclides Ferreira dos Santos, nos anais desta Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu no dia 28 de março de 2025, aos 87 anos, o Sr. Euclides Ferreira dos Santos, carinhosamente conhecido como Quibe. Figura respeitada e querida na comunidade ilheense, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao trabalho, à família e ao convívio com os amigos.

Natural de Vitória da Conquista, o Sr. Euclides deixou sua terra natal em busca de melhores oportunidades e encontrou em Ilhéus o lugar onde firmaria raízes e escreveria sua

história. Iniciou sua jornada profissional na construção civil e, posteriormente, estabeleceu-se como feirante, atividade que exerceu com dignidade, perseverança e compromisso por quase meio século.

Atuou inicialmente na antiga Central de Abastecimento da Avenida Dois de Julho e, com a mudança do espaço comercial, passou a trabalhar na Central do Malhado, onde se tornou uma referência entre os comerciantes locais. Mais do que um trabalhador incansável, o Sr. Euclides foi um homem íntegro, amigo de todos e profundamente dedicado à sua família, da qual fazem parte seus filhos Regina, Jorge, Gilmar e Paulo Ceo.

Destarte, gostaríamos de expressar nossas mais sinceras condolências à família e aos amigos próximos, desejando que todos encontrem consolo neste momento de grande tristeza.

A partida do Sr. Euclides nos deixou profundamente abalados, mas temos a certeza de que ele cumpriu com honra e coragem sua missão aqui na terra. Certamente sua ausência deixará um vazio imensurável em todos aqueles que tiveram a sorte de cruzar seu caminho.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Euclides Ferreira dos Santos e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de abril de 2025.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador